



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

257

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4349, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1980

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao prolongamento da Rua Clodoaldo Santos Rodrigues

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno medindo 240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados), que constitui parte do lote numero um, da quadra treze, do loteamento Jardim Eulália, nesta cidade, e que consta pertencer a José Bonifácio Moreira Filho, área essa necessária ao prolongamento da Rua Clodoaldo Santos Rodrigues.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno em referência está configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de novembro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal -